



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1487/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Ciro Grobman, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr. João Ciro Grobman, no último dia 15 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Joaquim Nabuco 81, Vila Balan.

Justificativa:

Tinha 51 anos veio a falecer no dia 15 de novembro do corrente. Era casado com a Sr^a Regina Graciano da Silva Grobman, deixa ainda, inconsoláveis os filhos Cleber, Mirele e Gustavo.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2.016.

GUSTAVO BAGNOLI

-vereador-

PROTOCOLADO 10229/2016 - 16/11/2016 11:42